



**GOVERNO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL (COREMU)**

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA VINCULADOS À COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA – PESSOAS NEGRAS

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), da Comissão do Processo de Seleção para os Programas de Residências vinculados à Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) da SES-PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 009/2023 DA ESP-PB.**

O recurso a essa etapa, pode ser realizado das 08h do dia 18 de dezembro 2023 até às 23h:59min do dia 19 de dezembro de 2022, conforme edital, por meio dos links:

- a) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA, BUCOMAXILOFACIAL E CLÍNICA INTEGRADA EM ODONTOLOGIA: <https://forms.gle/j6z3gW8DMe9669cm7>
- b) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA: <https://forms.gle/gQDoKNkSpq4n1yWU9>
- c) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA: <https://forms.gle/1norW7hvcCReCD6J7>

**Comissão do Processo Seletivo
COREMU SES-PB**

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL SAÚDE DA CRIANÇA

ENFERMAGEM

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Igor Matheus Nascimento Barbosa	Homologada	—
2.	José Victor Alves Aciole	Não Homologada	Não atendeu à alínea “c” do Item 3.3 do edital.
3.	Maiany Jaciara Gabriel Nergino	Não Homologada	Não atendeu à alínea “d” do Item 3.3 do edital.
4.	Raísa Helena Do Nascimento Rodrigues	Não Homologada	Não atendeu à alínea “d” do Item 3.4 do edital

NUTRIÇÃO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Paloma Barbosa do Nascimento	Homologada	—

PSICOLOGIA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Robinson Pierre Pereira da Silva Junior	Homologada	—

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL SAÚDE COLETIVA

ENFERMAGEM

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Sheila Calixto da Silva	Homologada	—

FISIOTERAPIA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Lucas Modesto Xavier	Homologada	—
2.	Weybkenedy José Oliveira Santos	Homologada	—

NUTRIÇÃO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
2.	Jonatas Thiago dos Santos Tenan	Homologada	—
3.	Leila Nobre Braz	Homologada	—

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Nilton José da Silva Filho	Não homologada	Não atendeu à alínea “d” do item 3.4, nem ao item 6.2

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Ana Paula Oliveira Pereira	Não Homologada	Não atendeu à alínea “d” do item 3.4.1, nem ao item 6.2
2.	Edlégia Sonally Pereira Silva	Homologada	—
3.	George Manoel de Andrade Duarte	Não Homologada	Não atendeu à alínea “d” do item 3.3.1 e o item 6.2
4.	Igor Matheus Nascimento Barbosa	Não Homologada	Não atendeu à alínea “c” do item 3.3.1 e o item 6.2

Comissão do Processo Seletivo
COREMU SES-PB